



**RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARLAMENTAR DO
CAU/SP**

1. MEMBROS

Nelson Gonçalves de Lima Junior - Coordenador

Rafael Paulo Ambrósio – Coordenador Adjunto

Carlos Alberto Palladini Filho

Miriam Roux Azevedo Addor

Salua Kairuz Manoel

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

31/12/2020

3. FINALIDADE/COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES

Finalidade

Tramitam atualmente na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, assim como em Câmaras Municipais em todo o Estado, inúmeros Projetos de Lei (PLs) que dizem respeito às atividades relacionadas à área de Arquitetura e Urbanismo e a atuação de arquitetos e urbanistas. A exemplo do que ocorre na esfera federal, há necessidade de acompanhamento desses PLs e o CAU/SP precisa consolidar posicionamentos e submeter as pautas correlatas à arquitetura e urbanismo às instâncias do CAU/SP. Em conformidade com o inciso III do artigo 3º do Regimento Interno do CAU/SP, às Comissões Ordinárias e as Especiais compete “propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho.” Muitas dessas matérias tramitam sem o conhecimento do CAU/SP e são aprovadas sem manifestação oficial das comissões e do Plenário do CAU/SP. Essa carência foi percebida em gestões anteriores e durante as discussões que ocorreram para a revisão do Regimento Interno do CAU/SP no ano de 2017, chegou a ser discutida a proposta de criação de uma Comissão Especial Parlamentar, o que não se concretizou no texto final aprovado. Com o objetivo de identificar iniciativas parlamentares em tramitação relacionadas às áreas de atuação do CAU e promover ações no âmbito municipal e estadual visando subsidiar o CAU/SP na tomada de decisões, em alinhamento com a assessoria Parlamentar do CAU/BR e CAU das Unidades



da Federação, o Conselho Diretor propôs a criação de uma Comissão Temporária Parlamentar (CTPAR). Esta Comissão deverá identificar os Projetos de Lei de interesse do CAU/SP em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, assim como nas Câmaras Municipais em todo o estado, fazer a triagem necessária e encaminhar para as Comissões Ordinárias e Especiais para deliberação no âmbito de suas competências.

Competências e Atribuições

Para cumprir a finalidade para a qual foi criada, competirá à Comissão Temporária Parlamentar do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

- I – Identificar matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas esferas estadual e dos municípios do Estado de São Paulo, relacionados às áreas de atuação da arquitetura e urbanismo;
- II – Analisar e propor posicionamentos em relação a matérias em tramitação, que afetem o exercício profissional do arquiteto e urbanista, submetendo-os à apreciação das instâncias competentes;
- III - acompanhar a tramitação das matérias de interesse do CAU/SP, mantendo informado a administração, o plenário e demais comissões permanentes;
- IV - Elaborar minutas de projeto de lei sobre assuntos de interesse das comissões permanentes e submetê-las à apreciação das instâncias competentes; e
- V - Elaborar relatório conclusivo no prazo fixado para o funcionamento desta Comissão, a ser submetido às instâncias competentes.

4. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

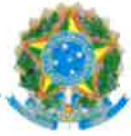
4.1. Introdução;

A criação do CAU em 31 de dezembro de 2010 trouxe um cenário de oportunidade para os arquitetos e urbanistas. Agora com independência e livres para construir pautas nossa relação com a sociedade foi potencializada.

Muitas tem sido as demandas do CAU/SP desde então, atento ao momento que vive o país, a Presidência propõe em Reunião Plenária no dia 22 de fevereiro de 2018 a criação da Comissão Temporária Parlamentar.

Aprovada com unanimidade, a Comissão iniciou seus trabalhos em 02 de maio de 2018 com as prerrogativas descritas no item 3 desse relatório.

Após essa reunião inicial, foram realizadas mais 29 reuniões ordinárias e 20 reuniões extraordinárias até o mês de dezembro de 2020 com o planejamento e realização das seguintes atividades:



Memorando a todos os conselheiros do CAU/SP

A Comissão Temporária Parlamentar (CTPAR) do CAU/SP enviou memorando a todos os conselheiros do CAU/SP a fim de verificar quais deles mantém proximidade com alguns dos deputados federais pertencentes a CTASP (Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público) da Câmara dos Deputados, já que o PL 9818/2018 - revoga os parágrafos 1º e 2º do Art. 3º da Lei 12.378 de 31 de dezembro julho de 2010 - e o PDC 901/2018 - o qual busca revogar a resolução Nº 051/2013 do CAU - estavam aguardando parecer dessa comissão. As duas proposições são de autoria do Deputado Federal Ricardo Izar e a CTPAR-CAU/SP adotou esse plano para tratar de ações emergenciais e estratégicas para esclarecimento dos deputados federais (principalmente aqueles eleitos pelo Estado São Paulo) membros dessa Comissão.

Trabalho conjunto com o CAU/BR

Desde as primeiras reuniões a CTPAR (Comissão Temporária Parlamentar) do CAU/SP entendeu a necessidade de realizar um trabalho conjunto com o CAU/BR para discutir os projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional (Câmara dos Deputados ou Senado Federal) relacionados à arquitetura e urbanismo. Para cumprir esse propósito, a CTPAR-CAU/SP procurou agendar reuniões com os deputados federais e senadores eleitos por São Paulo para oferecer apoio técnico nas matérias correlatas à arquitetura e urbanismo.

O CAU/BR foi representado pela AIP (Assessoria Institucional e Parlamentar) em algumas reuniões da CTPAR-CAU/SP em que foi exposto o trabalho realizado pela AIP-CAU/BR.

A Assessora Parlamentar do CAU/BR, Luciana Rubino, informou em uma das reuniões ocorridas em 2018 que tramita nas Casas Legislativas 310 (trezentos e dez) projetos de lei que afetam a classe dos arquitetos e urbanistas, os quais são acompanhados e monitorados por uma plataforma de gerenciamento de relações governamentais chamada **SIGALEI**. O CAU/BR utiliza o **SIGALEI** que é um software de monitoramento de projetos de lei em nível estadual e federal. Além de informar a movimentação das proposições legislativas, o **SIGALEI** fornece indicadores sobre as atividades legislativas, o que permite fiscalizar melhor os parlamentares.

A Assessora do CAU/BR informou que fossem centrados esforços no acompanhamento do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018, os quais atingem diretamente a classe dos arquitetos e urbanistas, e tinha sido constatado que havia movimentação na Câmara dos Deputados que indicavam que esses projetos seriam apreciados pelos deputados federais. A AIP-CAU/BR informou que também acompanha os desdobramentos sobre a revisão da Lei 8.666 (Lei de Licitações), discussão sobre o RDC (Regime Diferenciado de Contratações) e sobre o PL 6699/2002 que trata da criminalização do exercício ilegal da profissão.

Foi relatado pela Luciana Rubino a existência do Portal de Manifestações do CAU/BR com informações sobre os projetos de lei acompanhados pela AIP-CAU/BR. Ficou decidido entre os



membros da CTPAR-CAU/SP que todas as entidades do CEAU (Colegiado das entidades de arquitetura e urbanismo) deverão participar do processo de esclarecimento dos equívocos do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018, assim como passou a ser solicitado pelos membros da CTPAR-CAU/SP o fornecimento de informações por parte da Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional (CTHEP) do CAU/BR para subsidiar o trabalho da Comissão.

Plataforma de gerenciamento de relações governamentais

A CTPAR-CAU/SP solicitou à Presidência do CAU/SP a compra da plataforma de gerenciamento de relações governamentais chamado **SIGALEI** com o objetivo de monitorar e acompanhar o andamento dos projetos de lei em discussão no Congresso Nacional, Assembleia Legislativa de São Paulo e Câmara Municipal de São Paulo com a intenção de agilizar o trabalho dos membros da Comissão. No ano de 2019 o representante do **SIGALEI** fez uma apresentação do produto aos membros da CTPAR-CAU/SP e foi solicitada à Presidência do Conselho que não havendo a possibilidade de compra por parte do CAU/SP fosse considerada a viabilidade do fornecimento da senha utilizada pelo CAU/BR.

Projetos de Lei prioritários tramitando no Congresso Nacional

Inicialmente a CTPAR-CAU/SP centrou sua atuação na tramitação do **PL 9818/2018** e do **PDC 901/2018** (ambos de autoria do Deputado Ricardo Izar) procurando estabelecer contato com os deputados federais eleitos por São Paulo membros da CTASP (Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público) da Câmara dos Deputados enviando ofícios, e-mails e telefonemas com o intuito de agendar reuniões para informar os deputados federais eleitos por São Paulo das inconsistências dos referidos projetos de lei.

Posteriormente foi realizado trabalho conjunto com a Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP, com a AIP (Assessoria Institucional e Parlamentar) do CAU/BR e com a Assessoria de Comunicação do CAU/BR para divulgar campanha de esclarecimento a sociedade por meio de publicações de notícias nas mídias do CAU/SP e da Revista *Móbile*. Além dessas publicações, foram elaborados vídeos contendo depoimentos de arquitetos e urbanistas com ampla experiência profissional em defesa das atribuições exclusivas atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas, além da produção de folders para serem distribuídos em locais estratégicos.

O trabalho de acompanhamento do **PL 9818/2018** e do **PDC 901/2018** continua até hoje e no ano de 2019 a CTPAR-CAU/SP passou a acompanhar também a **PEC 108/2019** que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais, o **PL 1263/2020** que reduz temporariamente os valores das anuidades dos conselhos profissionais, o **PL 2396/2020** o qual acrescenta e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e dá outras providências, para alterar o procedimento do instituto jurídico do tombamento, O **PLS 303/2018** que institui a Engenharia, Arquitetura e



Urbanismo-Geral da União e do **PL 3451/2019** que revoga a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.

Seminário Legislativo do CAU/BR

Os membros da CTPAR representaram o CAU/SP no Seminário Legislativo do CAU/BR realizado em 2018 e de 2019. No Seminário Legislativo de 2018 foram apresentados dois documentos com contribuições dos arquitetos e urbanistas para as políticas públicas: A **Agenda Legislativa** com análise e posicionamento da categoria em relação a 153 projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional e a **Carta Aberta** originalmente direcionada aos candidatos das eleições de 2018 e que agora é distribuída aos gestores e parlamentares eleitos. Os membros da CTPAR-CAU/SP utilizaram parte desses materiais nos agendamentos de reuniões com os parlamentares.

Já no Seminário Interno de 2019 foi debatido a função social dos arquitetos e urbanistas.

Participação em audiências públicas

O CAU/SP foi representado por membros da CTPAR-CAU/SP na audiência pública realizada na Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo) em 2018 para debater os PLs 276/2018, PL 1141/2018 e PL 879/2018 de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi. Foi preparado documento manifestando o apoio do CAU/SP aos três projetos apresentados e além da participação do Coordenador Nelson Lima na audiência pública o CAU/SP também foi representado pela Coordenadora da Comissão de Patrimônio Cultural Conselheira Maria Rita Amoroso.

Já em 2019 a CTPAR-CAU/SP foi representado na audiência pública que debateu a PEC 108/2019.

Seminário Interno do CAU/SP

Foi realizado em dezembro de 2018, na Escola da Cidade, o 1º Seminário Interno do CAU/SP realizado pela CTPAR-CAU/SP que contou com a participação da Assessora Institucional e Parlamentar do CAU/BR Luciana Rubino e do Coordenador da Comissão de Fiscalização do CAU/SP para conhecer o trabalho realizado pela AIP (Assessoria Institucional e Parlamentar) do CAU/BR e debater os projetos de lei correlatos à arquitetura e urbanismo. Foi discutido o papel da CTPAR-CAU/SP, alguns cases de sucesso e os equívocos do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018 sendo informado as de ações de esclarecimento perante a sociedade.

Interlocução com Deputados Federais eleitos por São Paulo

O trabalho da CTPAR-CAU/SP de interlocução com os deputados federais é contínuo. A comissão procura disponibilizar o apoio técnico do CAU/SP nas pautas correlatas à arquitetura e urbanismo e



que são de interesse para sociedade. Atualmente, a Comissão monitora os desdobramentos dos projetos de lei descritos no item **Projetos de Lei Prioritários tramitando no Congresso Nacional**

A CTPAR-CAU/SP elaborou “kit” para ser entregues aos deputados federais quando ocorre as reuniões que conta por exemplo com manifestação do CAU/BR sobre os PL 9818/2018 e do PDC 901/2018 e o parecer do Ministério Público Federal que fala sobre a lei de criação do CAU e da resolução 051/2013.

Interlocução com Senadores Federais eleitos por São Paulo

A CTPAR-CAU/SP realizou em 2020 a primeira reunião com a assessoria da Senadora Mara Gabrilli. O Coordenador Adjunto Rafael Ambrosio participou de uma reunião virtual com a assessoria da senadora e foi prometido a ele o envio de dois projetos de lei correlatos à arquitetura e urbanismo para que o CAU/SP ofereça apoio técnico.

Interlocução com Deputados Estaduais de São Paulo

A CTPAR-CAU/SP buscou ativamente em 2019 manter contato com os deputados da Alesp. Primeiramente mandou ofício a todos os deputados e depois começou trabalho de aproximação para agendar reuniões para tratar das pautas. Foram feitas inúmeras visitas e feitos contatos com os parlamentares pertencentes a comissões com temáticas relacionadas a área de atuação do CAU.

Interlocução com Vereadores da Cidade de São Paulo e a Prefeitura de São Paulo

A CTPAR-CAU/SP procurou atuar junto aos vereadores do município de São Paulo e suas respectivas comissões dentro das pautas correlatas à arquitetura e urbanismo, já que a cidade de São Paulo conta com um grande contingente de arquitetos e urbanistas. Para corroborar esse fato, destaca-se a atuação da CTPAR-CAU/SP para impedir a aprovação do PL 00171/2019 que "dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, nos termos da previsão do artigo 367 do Plano Diretor Estratégico".

A Comissão reuniu-se esforços participando de reuniões com a Presidência da Câmara dos Vereadores e com o Secretário Municipal da cidade de São de Paulo para impedir a aprovação do referido projeto. Internamente, a CTPAR-CAU/SP contou com o apoio da CF (Comissão de Fiscalização) e da CPUAT (Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial) do CAU/SP no trabalho de convencimento aos vereadores. Diante da aprovação do projeto citado, a CTPAR-CAU/SP, CF-CAU/SP e CPUAT-CAU/SP buscaram discutir estratégias para entrar com ação judicial contra esse projeto que prejudica as atividades profissionais dos arquitetos e urbanistas paulistas.

Relação com Conselhos Estaduais de São Paulo



Foi iniciado em janeiro de 2020 contatos com os Presidentes dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, Patrimônio, Habitação, da Pessoa com Deficiência e de outros temas correlatos à arquitetura e urbanismo, porém os conselhos estavam em recesso. Os contatos para reuniões presenciais seriam retomados à partir de março de 2020, mas foram suspensos devido a propagação da pandemia da Covid-19.

Trabalho conjunto com outras comissões do CAU/SP

Diante da solicitação da CTPAR-CAU/SP as outras comissões do CAU/SP para realizar trabalho conjunto nas pautas de interesse do Conselho, fica registrado o apoio da CTPAR a iniciativa da CPUAT na manutenção e fortalecimento da Emplasa (manifestação do CAU/SP em Reunião Plenária contra o projeto de lei estadual), o apoio a ideia da CF (Comissão de Fiscalização) de trabalhar pela aprovação do projeto de lei que transforma a arquitetura em carreira de Estado e o apoio as pautas da CPC (Comissão de Patrimônio Cultural) do CAU/SP.

Manifestação do Plenário do CAU/SP a pedido da CTPAR-CAU/SP

A CTPAR-CAU/SP teve uma manifestação aprovada em Reunião Plenária. Esse fato ocorreu no dia 25 de abril de 2019 na Deliberação Plenária DPOSP Nº 0261-09/2019 sobre o Decreto Federal 9759/2019 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

Atuação da CTPAR-CAU/SP no PL-2043/2011

No segundo semestre de 2019, o CAU/BR solicitou ao CAU/SP, por meio da CTPAR, que estreitasse relacionamento com os deputados federais eleitos pelo Estado de São Paulo para votar contra a aprovação do PL 2043/2011 “que regula o exercício da profissão de paisagistas”.

Atuação da CTPAR-CAU/SP na pandemia da Covid-19

A CTPAR-CAU/SP enviou memorando a Presidência do CAU/SP colocando-se à disposição para realizar trabalho conjunto com a Comissão Temporária de ações emergenciais frente à crise da Covid-19 – CTAE-CAU/SP.

4.2. Exposição dos Resultados;

- Estudo do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018 para proposição de ações de enfrentamento e esclarecimento dos equívocos existentes nos projetos de lei que acabam com boa parte de nossas atribuições exclusivas.



- Solicitação à Presidência que enviasse comunicado a todos os conselheiros da atual gestão para que se manifestasse sobre a existência de algum relacionamento (ou possibilidade de mediação) com os membros da CTASP (Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público) referente ao projeto de lei 9818/2018 e PDC 901/2018.
- Estudo e definição dos veículos de mídia a serem contatados na campanha de esclarecimento público sobre os equívocos do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018.
- Preparação de material de conteúdo específico para sobre os equívocos do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018 (material produzido em conjunto com a Comissão Especial de Comunicação)
- Preparação e aprovação de vídeos contendo depoimentos da Campanha **“Só arquitetos e urbanistas têm formação para isso”**.
- Proposição e elaboração de conteúdo para a elaboração de folders de esclarecimento dos equívocos do PL 9818/2018 e do PDC 901/2018 esclarecendo sobre as atribuições privativas do arquiteto e urbanista.
- Elaboração e execução de Seminário Interno para os conselheiros do CAU/SP ocorrido na Escola da Cidade,
- Participação de audiência pública na Assembleia Legislativa de São Paulo em parceria com a Conselheira Maria Rita Amoroso, Coordenadora da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP a fim de discutir os projetos de Lei que versam sobre as Técnicas Construtivas Tradicionais (PL 276/2018), a Valorização do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado de São Paulo (PL 1141/2017) e a criação do Museu da Construção Civil e suas Técnicas Construtivas (PL 879/2013).
- Iniciado o processo de mapeamento e monitoramento de PLs de interesse dos arquitetos e urbanistas dentro do Estado de São Paulo.
- Solicitação à Presidência de enviar ofícios a todos os deputados paulistas afim de iniciar interlocução institucional;
- Preparação de “kit de documentos” para entrega aos deputados estaduais.
- Iniciada agenda de visita constante e estratégica aos deputados estaduais de São Paulo a partir de abril de 2019.
- Participação em audiência pública sobre a Emplasa em conjunto com a Comissão de Política Urbana, Territorial e Ambiental do CAU/SP.
- Participação no Seminário Legislativo promovido pelo CAU/BR em Brasília.
- Participação de Audiência Pública na Câmara dos Deputados sobre dois projetos de lei que ameaçam as atribuições privativas de arquitetos e urbanistas – atividades que só podem ser realizadas pelos profissionais com registro ativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme determinam a Lei Nº 12.378/2010 e a Resolução CAU/BR Nº 51. O PDC 901/2018



e o PL 9818/2018 pretendem impedir o CAU/BR de determinar quais são essas atividades e sustar os efeitos da resolução em vigor. A Comissão Parlamentar esteve presente para defender as normas vigentes e se opor aos projetos de lei apresentados que buscam revogar as atribuições privativas dos arquitetos e urbanistas.

- Atuação no convencimento aos deputados federais eleitos por São Paulo contra a aprovação do PL 2043/2011 que regula o exercício da profissão de paisagista.
- Reunião com deputados federais e senadores eleitos por São Paulo, deputados estaduais e vereadores, em especial ao Presidente da Câmara dos Deputados Deputado Rodrigo Maia para tratar da PEC 108/2019.

4.3. Justificativa de não cumprimento do cronograma ou plano de ação;

Uma das primeiras solicitações dos membros da Comissão Parlamentar, a exemplo do que acontece na Assessoria Parlamentar e Institucional, foi que a Presidência do CAU/SP providenciasse a aquisição de plataforma de gerenciamento de relações governamentais com o objetivo de monitorar e acompanhar o andamento dos projetos de lei em discussão na Assembleia Legislativa de São Paulo e Câmara dos Vereadores do Município de São Paulo correlatos à área de arquitetura e urbanismo. Outro fato que comprometeu o trabalho da CTPAR-CAU/SP foi a pandemia da Covid-19 que suspendeu o Seminário Interno do CAU/SP e as visitas a parlamentares que estavam programadas para o ano de 2020.

4.4. Análise crítica - resultados X metas.

Diante das atividades e resultados expostos por essa Comissão e considerando que é a primeira vez que é uma gestão do CAU/SP decide criar uma comissão para apreciar, acompanhar, propor sobre matérias que dizem respeito à área de atuação dos arquitetos e urbanistas avaliamos que o trabalho foi extremamente satisfatório. Sem sombra de dúvidas havia a necessidade de ter um acompanhamento dos projetos de lei que tramitam nas Casas Legislativas relacionados à área de arquitetura e urbanismo. Para corroborar essa afirmação, a assessoria técnica fornecida pelo CAU/SP foi bem aceita nas visitas realizadas aos parlamentares até o presente o momento. Temos a perspectiva de continuar o trabalho cumprindo as metas traçadas e seguir o cronograma de visitas aos deputados que ainda não conhecem as atividades dos membros da Comissão Parlamentar, a fim de que eles conheçam o posicionamento institucional CAU/SP referente a matérias de sua atuação, além de trazer ao conhecimento das comissões do Conselho os assuntos de seu interesse.

5. RECOMENDAÇÕES/SUGESTÕES



- Celeridade na aquisição de plataforma de acompanhamento dos projetos de lei para trazer ao CAU/SP e as comissões ordinárias, especiais e temporárias o monitoramento dos PLs de seu interesse para que o Conselho possa reafirmar seu posicionamento institucional.
- Celeridade na contratação de colaborador com conhecimento na área jurídica para potencializar nossas ações e resultados. É importante lembrar, que já estamos construindo nossas pautas saindo de uma condição reativa para também ser propositivos.
- Permanência na ação contínua e estratégica no agendamento de reuniões com os parlamentares dentro dos assuntos de interesse do CAU/SP.
- Recomendamos fortemente o estreitamento de comunicação do CAU/SP com a Deputada Federal Katia Sastre, arquiteta e urbanista, por ter se colocado à disposição do Conselho para encaminhamentos de pautas existentes e para trabalhar na proposição de novas pautas.

5. ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 129 do Regimento Interno do CAU/SP solicita-se o envio do presente relatório ao Conselho Diretor e posteriormente à Presidência do CAU/SP, para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.


NELSON GONÇALVES LIMA JUNIOR
Coordenador da CTPAR-CAU/SP